

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410- Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife - Pernambuco.

2004	REQUERIMENTO	N^o

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, licença para realização de sessão solene no plenário desta Casa, no dia 03 de setembro de 2004, a partir das 10 horas, para entrega do título de Cidadão do Recife ao Dr. Francisco Tadeu Barbosa de Alencar.

JUSTIFICATIVA

O Dr. Francisco Tadeu Barbosa de Alencar recebe desta Casa a justa homenagem de Cidadão do Recife, por toda uma vida aqui construída, emocional e profissionalmente. Nasceu no Ceará, mas cedo assumiu a cidadania pernambucana e, em particular, recifense. Aqui construiu uma sólida carreira profissional, como advogado, jurista, servidor público. Tornou-se um dos mais respeitáveis operadores do Direito em nossa cidade.

Alguns têm currículo muito assemelhado ao do Dr. Francisco Tadeu Barbosa de Alencar - pode-se dizer - mas raros são os que fazem da trajetória pessoal um testemunho permanente de amor a uma cidade e ao seu povo, como tem feito o nosso homenageado, mesmo quando aparentemente contido pelos limites do rigor técnico de sua atividade.

Porque a cada gesto acrescenta seu tributo ao Recife – como operador do Direito ou em produções literárias que caracterizam sua permanente dedicação à cidade que lhe permitiu construir sólido patrimônio jurídico e intelectual – o Dr. Francisco Tadeu Barbosa de Alencar mereceu da Casa de José Mariano o Titulo de Cidadão Recifense.

Assim, entendo que este Requerimento terá a melhor acolhida da Casa de José Mariano

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, em 30 de julho de 2004.

WALDEMAR BORGES

Vereador PPS